

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.3.2023

Data, Hora e Local: Em 30.3.2023, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Américo Pinto Gomes. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Atuários Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 28.2.2023 no jornal "Valor Econômico", páginas G14 a G21. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram: I) o aumento do capital social em R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), elevando-o de R\$3.350.310.000,00 (três bilhões, trezentos e cinquenta milhões, trezentos e dez mil reais) para R\$3.800.310.000,00 (três bilhões, oitocentos milhões, trezentos e dez mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76"; II) alteração parcial do estatuto social, aprimorando as redações do "caput" do artigo 12 e Inciso III do artigo 22 e excluindo o parágrafo único do artigo 14, propostos pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão de 23.2.2023, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$3.800.310.000,00 (três bilhões, oitocentos milhões, trezentos e dez mil reais), dividido em 204.563 (duzentas e quatro mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado, é composta de 3 (três) a 13 (treze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 14) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerentes, auxiliar o Diretor-Presidente no desempenho de suas funções e supervisionar as diversas áreas de atividades sociais; c) aos Diretores, colaborar com o Diretor-Presidente e os Diretores Gerentes no desempenho de suas funções e coordenar e dirigir as atividades das áreas que lhes ficarem afetas. Artigo 22) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual, e após as deduções das reservas e provisões técnicas e outras com a observância das prescrições legais, terá, pela ordem, a seguinte destinação: III) pagamento de dividendos propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.". **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$3.190.726.208,50, proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão, de 23.2.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$143.528.520,72 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$2.250.898.265,83 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$796.299.421,95 para pagamento à Bradesco Seguros S.A., sendo: (i) R\$566.299.421,95 como dividendos, dos quais R\$200.000.000,00 foram declarados e pagos em 6.12.2022; R\$350.000.000,00 declarados 15.12.2022 e pagos em 20.12.2022; R\$16.299.421,95 que deverá ser pago até 31.12.2023; e (ii) R\$230.000.000,00 a título de juros sobre capital próprio já declarados e pagos em 6.12.2022"; 3) aprovaram para o exercício de 2023, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$28.800.000,00, sendo até R\$15.700.000,00 a título de remuneração fixa e variável e até R\$13.100.000,00 para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "I" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP212059/O-0, senhor Cláudio Rogélio Sertório, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Américo Pinto Gomes; Administrador: Gedson Oliveira Santos; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus Diretores, senhores Américo Pinto Gomes e Vinicius Marinho da Cruz; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser e Secretário: Américo Pinto Gomes. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 262.771/23-8, em 3.7.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 20 cm

